



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 031/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E SUSPENSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Marilene Pinto Madeira sua Licença Maternidade, requerida pelo período de 17/05/2019 a 12/11/2019.

Parágrafo Único - Na oportunidade ficam suspensas as férias concedidas à servidora, devido início de licença maternidade. Referidas férias terão continuidade quando do término da licença, com período previsto de 13/11/2019 a 26/11/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 17 DE MAIO DE 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 17/05/19.
Referente a Portaria 031/19
Concede licença maternidade
à Marilene Pinto Madeira.
40
Servidor Matrícula nº 0000280